

**DECRETO Nº 20/ 2022.**

*“Constitui tesoureira do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência FIA- do município de Desterro do Melo /MG*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com o disposto no inciso VI, do artigo 66 da Lei Orgânica, em especial com o disposto nos.

Considerando as prescrições da Lei Municipal nº 629/2009 “Dispõe sobre a Política Municipal de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Desterro do Melo”

Considerando a necessária constituição do Fundo *Fundo Municipal da Infância e da Adolescência FIA- do município de Desterro do Melo /MG com respectiva abertura de conta bancária*

*Considerando que a Portaria n º 4400/2021 constitui como tesoureira municipal Rafaela Dornelas Couto*

Considerando o procedimento nº MPMG 005616001100-5 em trâmite junto a 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barbacena /MG.

**DECRETA:**

**Art.1º - Fica constituída como tesoureira do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência FIA- do município de Desterro do Melo /MG , Rafaela Dornelas Couto.**

**Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

Desterro do Melo, 30 de março de 2022.

**Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri**

**Prefeita Municipal**